

SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais



JUSTIÇA GARANTE MAIS UMA VITÓRIA DA GREVE!

Copasa sentenciada a pagar os dias descontados irregularmente

O departamento jurídico do SINDÁGUA alcançou mais um resultado expressivo na Justiça e resgata a grande vitória dos trabalhadores na greve realizada pela categoria em 2003.

A empresa, que utilizou de truculência para tentar impedir o movimento organizado da categoria, além de forçar cargos de confiança a fazerem listas para dedurar os companheiros em greve, acabou descontando dos salários dois dias

irregularmente, que correspondiam ao descanso semanal remunerado.

Como havíamos informado anteriormente, a Justiça já havia dado ganho de causa aos trabalhadores e dependíamos apenas de perícias que seriam realizadas.

O resultado está aí, ampliando a grande vitória do movimento organizado e responsável da categoria. **PÁGINA 7**

Deu água na agência



Quem manda mais não estava nesta mesa e deu o resultado que ele exigiu.

PÁGINA 6

Justiça determina perícia na PL

Foi com muito sacrifício e luta que a categoria conquistou o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, direito alcançado em uma greve vitoriosa.

Depois da conquista, a empresa começou a impor um pagamento de forma injusta, penalizando principalmente os trabalhadores de menores salários, com 30% igual para todos e 70% proporcional ao salário. Mais uma vez, em nova greve, a categoria conquistou a PL linear, mesmo valor para todos. De novo, a Copasa queria prejudicar a categoria.

A Justiça repara o pagamento, exigindo o cumprimento do Acordo Coletivo. Uma perícia comprovará que a empresa continuou distribuindo privilégios e prejuízos. **PÁGINA 3**

Irregularidades na Copasa não incomodam o governo

A forma como o governo de Minas vem tratando as sistemáticas irregularidades administrativas cometidas na Copasa carrega sobre todos os mortais comuns uma expressão de incredulidade e suspeita inconfessável dos porquês de não se tomar nenhuma medida corretiva. Apesar de, reiteradamente, a direção da empresa ter seus atos invalidados por recomendação do palácio, o gestor procura demonstrar uma exacerbação de poder como quem pretende mostrar "quem manda aqui".

Este ano, a gestão da Copasa, que foi pródiga em colecionar problemas graves, tendo sido, inclusive, barrada em uma intencional caça às bruxas fantasiada através de um escandaloso programa de desempenho, ganhou uma sentença de prisão para dois diretores por contratação irregular de empresa terceirizada para substituir o seu departamento jurídico.

A truculência, no entanto, parece não ter limites e mais uma lambança está sendo feita com troca repentina de seus indicados na direção da Associação dos Empregados da Copasa (AECO). As mudanças acontecem também de forma impositiva, desrespeitando qualquer processo de discussão, seja das medidas a serem adotadas ou do próprio estatuto da entidade, mudando em assembléia sem presença representativa dos sócios e sem divulgar antecipadamente propostas de alteração.

Grifamos e negritamos "dos empregados" para lembrar que essa "Associação" foi criada num regime de parceria para atender objetivos e benefícios de interesse estritamente dos trabalhadores associados, como uma entidade beneficente, de facilitadora de lazer para todos, mesclando uma característica de grêmio recreativo e cooperativa.

Mais uma vez, o gestor da Copasa aplica seu desrespeito aos trabalhadores. Mostra que não gosta de conversa, que não é daqui desta terra e que não se interessa pelo estrago que deixar quando finalmente for embora.

Infelizmente, os trabalhadores na Copasa continuam à mercê de um ditador inescrupuloso, que parece enfrentar o próprio Governo, como uma pedra no caminho de princípios de moralidade e de responsabilidade. Na Copasa, como fora da empresa, o "imexível" provoca apenas dois comentários: "ou ele é mais forte que o Governo, ou o Governo é mais fraco que ele!"

Nova diretoria da FNU é aclamada em congresso



Durante o 18º Congresso Nacional dos Urbanitários (CNU), realizado em Brasília entre os dias 1º e 5 de junho, foi eleita por aclamação a nova diretoria da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU). A gestão 2009/2012 será presidida pelo companheiro do Sindieletro-MG, Franklin Moreira Gonçalves, e contará também com a participação de outros mineiros: Wilian Vagner Moreira, do Sindieletro-MG na Coordenação da Juventude Urbanitária; e dois diretores do SINDÁGUA MG: Rogério Matos de Araújo, reconduzido à Secretaria de Saneamento, e Carlos José Nunes da Silva (Faissal), como titular do Conselho Fiscal.

A diretoria recém-empossada tem inúmeros desafios a serem enfrentados nos próximos três anos e o principal deles será conduzir o processo de construção da Confederação Nacional dos Urbanitários, lançada no último 18º CNU. O objetivo da nova entidade é fortalecer e unificar as lutas dos urbanitários em âmbito nacional.

Para o Secretário de Sanea-

mento da FNU, Rogério Matos, ter uma confederação específica para congregar sindicalistas dos setores de energia e saneamento valoriza ainda mais os urbanitários e as causas que eles defendem. "A nossa categoria é formada por milhares de trabalhadores e trabalhadoras, com uma rica história de lutas e conquistas. Ter uma confederação só nossa demonstra o fortalecimento e amadurecimento do trabalho realizado ao longo dos anos", ressalta Rogério Matos.

DELEGAÇÃO DO SINDÁGUA

– O 18º Congresso Nacional dos Urbanitários contou com a representação de mais de 40 entidades filiadas à FNU, entre elas o SINDÁGUA MG. Com uma delegação formada pelo presidente José Maria dos Santos e os diretores Ângela Maria Fernandes, Carlos José Nunes da Silva, José Geraldo Nascimento, Renato Rodrigues e Rogério Matos de Araújo, o Sindicato participou ativamente das deliberações que aprovaram a reforma do estatuto e a constituição da nova diretoria.

SINDÁGUA MG Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Presidente: José Maria dos Santos - Diretor de Comunicação: Rogério Matos de Araújo - Jornalistas: Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - Diagramação: Luiz C. Nicolau - Ilustração: Lute - Tiragem: 8.500 exemplares - Impressão: Gráfica do Gaúcho

Rua Congonhas, 518 - Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224 CEP: 30330-100
www.sindagua.com.br e-mail: sindagua@sindagua.com.br - Jornal SINDÁGUA comunicacao@sindagua.com.br

Juiz determina perícia na PL / 2008

No dia 2 de julho, o juiz do Trabalho Cleber Lúcio de Almeida, da 11ª Vara de Belo Horizonte, determinou a realização de uma diligência, ou seja uma perícia contábil, para analisar o pagamento da Participação nos Lucros (PL) realizado este ano. O objetivo é calcular as diferenças de valores referentes às regras do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de 2008/2010, que determinava o pagamento linear para todos os trabalhadores, e aquelas que foram praticadas pela empresa, que criou um cálculo arbitrário para privilegiar os altos salários.

Um perito foi nomeado para analisar o caso e apresentar um parecer, em até 30 dias, sobre os danos causados aos trabalhadores com o pagamento da PL diferente do acordado pelas partes. Segundo o juiz, “com esta medida, espera-se que sejam tornados claros os efeitos concretos da forma pela qual a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) foi paga, favorecendo, assim, o seguro julgamento da demanda”.

Como a ação envolve todos os empregados da Copasa, o juiz determinou que seja feita uma amostragem com, no mínimo, 10 trabalhadores para análise dos valores e apresentação dos cálculos. O Sindicato e a empresa poderão indicar ao perito até 10

pessoas, cada um, para servirem de modelo da perícia técnica.

Para o SINDÁGUA, apesar de retardar um pouco a decisão, a perícia é favorável aos trabalhadores, pois vai demonstrar os prejuízos causados à categoria. “É um absurdo termos que recorrer à Justiça para fazer cumprir o que foi estabelecido no Acordo. Mas a conquista da PL linear foi uma vitória da nossa categoria, que votou em massa pela divisão igualitária do resultado do trabalho coletivo, e será restabelecida juridicamente”, assegura o presidente José Maria dos Santos.

Distorção de regras claras – A alta direção da empresa distorceu sumariamente a cláusula 3ª do ACT 2008/2010, referente à Participação nos Lucros, e também a ata do dia 25 de julho de 2008 do Conselho de Administração da Copasa, aprovando que “o valor a ser distribuído aos empregados será rateado de forma linear, em função das horas efetivamente trabalhadas por cada empregado durante o ano de apuração”. Os dois documentos são claros em estabelecer a DISTRIBUIÇÃO 100% LINEAR da PL, sem nenhum tipo de ressalva. Porém, mais uma vez, a cúpula diretiva



da Copasa preferiu deturpar as regras estabelecidas, com o intuito de prejudicar a grande maioria dos trabalhadores, apenas para tentar fragilizar o sindicato e favorecer uma minoria. Para isso, foi criado um cálculo mirabolante, sem embasamento legal, dividindo o pagamento em uma porcentagem linear e outra proporcional aos salários. Esse ato ardiloso e tirano também será derrogado na Justiça, restabelecendo os direitos dos trabalhadores e obrigando a Copasa a reparar todos os prejuízos causados.

Revisão da Portaria MS nº 518/2004

O Ministério da Saúde torna público o início do processo de revisão da Portaria MS nº 518, de 25 de março de 2004, conforme prevê seu Artigo 4º. Essa Portaria estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.

Inicialmente, o prazo de envio das propostas será até o dia 17 de agosto de 2009. As contribuições serão consolidadas e discutidas posteriormente.

Para saber mais acesse o site

<http://www.saude.gov.br/portaria518>

Além disso, você pode entrar em contato o Ministério da Saúde e enviar arquivos pelo endereço eletrônico portaria518@saude.gov.br.

Copasa não transfere recursos do baixo risco para a COPASS SAÚDE

“... em que pese a necessidade de elaboração de novo instrumento constando data limite para o repasse dos respectivos valores pela Copasa MG (...) devem ser repassados a tempo de serem transferidos aos prestadores, vez que tal necessidade se presume (...) embora a inexistência desse documento não seja suficiente para desonerar a Copasa MG das obrigações assumidas por Acordo Coletivo de Trabalho e no instrumento de transferência de carteira”.

Esse é trecho do “Parecer Jurídico” da consultoria Oliveira Rodarte Advogados, de 9 de julho/2009 demarcando a responsabilidade da Copasa na gestão da Copass Saúde, devendo fazer os repasses necessários e previstos para a sustentabilidade do programa de “baixo risco”. Com a falta dos repasses dos custos do baixo risco, a Copass Saúde cai em nível preocupante em sua reserva financeira e cabe à empresa reparar este erro sem a necessidade de qualquer ingresso judicial.

Desmanche na AECO sem participar aos associados

Dois Comunicados da Presidência – CPs 33 e 34 –, em 7 de julho, trocaram da noite para o dia toda a direção indicada pela empresa na Associação dos Empregados da Copasa (AECO). O motivo da mudança não foi esclarecido, mas há “fumaça” de quem estaria interessado já estar se insinuando para participar da administração de um considerável patrimônio financeiro construído, ao longo dos anos, com as contribuições dos trabalhadores.

Curiosamente, foi detonada uma direção de representantes indicados pela Copasa sobre os quais se reputava uma “nova AECO”, alardeando o grande progresso alcançado na administração, procurando distingui-la como mais eficiente e ampliando os benefícios para os associados.

Se a grande propaganda dessa nova AECO foi disseminada de forma tão interessada pelos “gestores”, porque os atuais diretores e superintendentes não foram conservados e são trocados sem maior discussão ou aviso prévio?

ENTRA E SAI - A mudança levou às seguintes mexidas pelas CPs: Margarida Ubaldo Baião saiu da presidência do Conselho de Ética. Foi para seu lugar Haroldo Alves Nogueira, exonerado da diretoria da AECO e colocado em seu lugar Jonas Medicina Rodrigues. Outra mudança foi na Presidência da Aeco, sai Lúcia



Maria Aguiar Garcia e entra Vera Maria Carvalho Franco. Foram mantidos nos cargos representando a empresa, Maria de Lourdes Gomes Cerqueira, como Diretora Superintendente e no Conselho Fiscal Geraldo Magela Moreira Calçado, como presidente e Reginaldo Vicente de Resende, como membro. Tudo de cima para abaixo, nos moldes do autoritarismo vigente hoje na Copasa. Essa atitude contrasta com as antigas assembleias da AECO, como a que foi realizada no pátio da Regional BH, para discutir a mudança estatutária, depois de uma proposta de estatuto ter sido divulgada amplamente. Mais recentemente, começaram a circular comunicados restritos, para a montagem

de uma chapa e articulações para um processo eleitoral sorrateiro, sem uma divulgação ampla, para impedir a participação maciça dos associados em todo o Estado.

As novidades desta medida autoritária encarnam alguns desdobramentos que já foram confessados antecipadamente ao Sindicato e sobre os quais deveremos nos posicionar para defender o patrimônio construído pelos trabalhadores na AECO.

Os associados da AECO querem a convocação imediata de um processo de revisão democrática do Estatuto e a eleição de uma direção exercida pelos próprios associados, sem a contribuição da Copasa.

Sindicato mobiliza contra medidas para a Previminas

O SINDÁGUA mantém forte atuação junto ao Conselho de Administração da Previminas e alertando instâncias do Estado e dentro da própria Copasa sobre medidas necessárias para aplacar a preocupação dos trabalhadores quanto à sua permanência na Fundação.

Os trabalhadores já foram duramente prejudicados com os últimos reajustes em percentuais extremamente elevados e que definiram uma situação praticamente insuportável para os salários. Centenas de companheiros dizem não conseguir mais pagar sua contribuição, que ficou muito elevada.

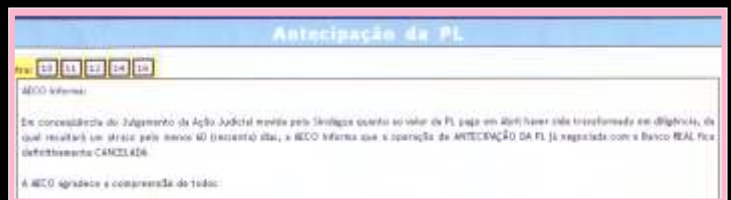
As informações de que um novo reajuste poderia vir em



novembro, oscilando de 6% a escandalosos 19% enterrariam de vez a capacidade de continuarmos investindo na Previminas. O SINDÁGUA cobra dos gestores uma posição de sensibilidade para duas posturas imediatas e necessárias: a primeira, para impedir este

reajuste e, a segunda, para que seja realizado o saldamento do plano, com uma discussão ampla entre todos os participantes e a abertura de todas as propostas alternativas que sabemos têm sido apresentadas por estudos atuariais na Previminas.

MÁ FÉ!



Este comunicado acima, pregado na intranet da Copasa, demonstra a manipulação maldosa da informação por parte da empresa. A tentativa é indispor trabalhadores, em dificuldades financeiras, com o SINDÁGUA.

Diz o maldoso comunicado que a AECO estaria cancelando qualquer empréstimo a título de antecipação da PL, porque o Sindicato mantinha processo na Justiça e que a Segunda parcela do direito estaria ameaçada.

Na verdade, o processo na Justiça é para garantir o valor justo da PL para todos os companheiros, pois a empresa pagou a "menor" para esmagadora maioria dos trabalhadores. Com salários justos e uma distribuição justa da PL não precisaríamos de "empréstimos" e não ficaríamos nas mãos de agiotas.

A notinha é venenosa e cheia de má fé. Totalmente compreensível nesta administração nociva e condenada pela Justiça!

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO APROVADA NA MARRA!

Nem toda a polêmica e debates envolvendo a criação da agência reguladora de água e esgoto de Minas Gerais, impediu que ela fosse aprovada, a toque de caixa, pelos aliados do governador Aécio Neves na noite do dia 7 de julho. O texto aprovado cria a agência como autarquia especial vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (Sedru) e com atuação limitada, inicialmente, aos municípios que tenham contratos de concessão com a Copasa.

A votação em 2º turno do Projeto de Lei (PL) 3.186/09 teve voto favorável de 37 deputados, que também aprovaram uma emenda encaminhada – dias antes – pelo governador, criando funções gratificadas para a agência que serão ocupadas por servidores efetivos, cedidos de outros órgãos do Estado. O que abre brecha para que funcionários da Copasa venham a fazer parte da autarquia. Isso significa que, um órgão cuja função primordial deveria ser a regulação e fiscalização dos serviços prestados, poderá ser ocupado pelos próprios prestadores dos serviços. Venhamos e convenhamos, isso é no mínimo questionável. Os deputados que defenderam a aprovação do projeto – Domingos Sávio (PSDB), Délio Malheiros (PV), Fábio Avelar (PSC) e Arlen Santiago (PTB) – acreditam realmente que essa medida trará independência e autonomia administrativa à agência?

Para os deputados do Bloco PT/PCdoB que votaram contra o PL 3.186/09, a Frente Estadual pelo Saneamento Ambiental de Minas Gerais (FESA) e o SINDÁGUA MG, o texto aprovado não atende às exigências da Lei federal 11.445 e cria uma agência repleta de restrições e mais propensa a respaldar os reajustes tarifários do que defender aos interesses dos usuários. “É um absurdo esperarmos tanto tempo para criar



uma agência reguladora do saneamento aqui em Minas e os deputados aprovarem um órgão totalmente vinculado ao governo do Estado, que não contempla o controle social e a participação da sociedade e vai na contramão ao estabelecido pelo marco regulatório do setor, aprovado há mais de dois anos”, ressalta o presidente José Maria dos Santos.

Sem consenso até no nome

As acirradas discussões acerca da criação da agência envolveram desde a sua composição até a conceituação, que define a nomenclatura e abrangência do órgão. O texto original nomeava a autarquia como Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Estado de Minas Gerais (ARAS-MG). Já o texto aprovado estabelece como Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado (Arsae-MG).

O deputado Fábio Avelar acusou aqueles que defendiam uma agência democrática, com controle social para cumprir suas obrigações, de quererem privatizar a Copasa. A crítica ao SINDÁGUA, totalmente despropositada, não leva em consideração a

atuação da entidade pela universalização do saneamento e de uma política de Estado para o setor. Entendo a importância da agência, mas não no modelo que ela foi criada, sem participação dos consumidores e usuários, empresários e cidadãos.

Para o Secretário de Saneamento da FNU e diretor do SINDÁGUA, Rogério Matos, a mudança restringiu a atuação da agência, pois não contempla o conceito saneamento básico definido na Lei 11.445/07, que vai além dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e agrega também os manejos das águas pluviais e dos resíduos sólidos. “Vários equívocos foram cometidos pelos parlamentares na aprovação da agência sem o necessário debate com as entidades que atuam no setor. Entre eles, a criação de uma agência reguladora de serviços e não uma agência voltada para o saneamento como um todo. Dessa forma, a autarquia vai transitar basicamente em torno da Copasa e, dificilmente, conseguirá estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários, que é um dos principais objetivos da regulação”, avalia Rogério Matos.

Terceirização criminosa será punida com a responsabilidade solidária

A pena de prisão para dois diretores da Copasa, entre eles o próprio presidente da empresa Márcio Nunes, foi motivada pela contratação irregular de uma empresa prestadora de serviços jurídicos. Esse, no entanto, foi apenas um dos muitos casos de terceirização irregular cometidos pela empresa.

Pouco antes disso, foi necessária a intervenção do próprio SINDÁGUA contra uma empreiteira, para que os serviços entregues pela Copasa em Ibirité voltassem à normalidade, que foram interrompidos por uma greve dos trabalhadores terceirizados. Eles não recebiam salários e não tinham sequer vale transporte para comparecer ao serviço. Cerca de 900 ordens de serviço estavam sem execução por uma empreiteira em condições precaríssimas e que depõem contra a imagem da Copasa e do Governo do Estado.

Chegou às mãos do SINDÁGUA mais uma grande “bomba” que demonstra irregularidade administrativa na Copasa e exigirá explica-



ções difíceis dos gestores já manchados em sua reputação na Justiça. Todo este material, que editaremos em breve, será enviado também para os grandes jornais e revistas do País, para que o assunto seja apurado com rigor.

Esta prática criminosa contra o patrimônio da Copasa e em prejuízo dos direitos dos trabalhadores já motivou, inclusive, um Termo de Ajustamento de Conduta para Copasa definido junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT), que evidentemente não vem sendo obedecido pela empresa.

Apesar de todas as admoestações do MPT, dentro da Copasa é lugar comum a discussão de um “contratão”, que coloca num mesmo balaio todos os serviços num mesmo contrato para as empreiteiras se deleitarem e estufarem de ganhar dinheiro.

Responsabilidade solidária

O Ministério do Trabalho e Emprego apresenta um anteprojeto de lei para regulamentar a prestação de serviços do setor privado, para coibir a precarização do trabalho e o grande número de empresas de fachada.

Um dos aspectos mais importantes do anteprojeto é a responsabilidade mútua da contratante e da contratada. A empresa que cede os serviços será obrigada a verificar se a segunda está em dia com o pagamento de salários, depósitos de FGTS e outros direitos dos trabalhadores. Quem não monitorar a execução do contrato, também será responsabilizada pelos direitos devidos aos trabalhadores.

Copasa condenada a pagar dias parados

A Copasa deverá pagar de forma imediata os dois dias descontados (descanso semanal remunerado) irregularmente da greve vitoriosa realizada pelos trabalhadores em 2003. A justiça determinou o reembolso imediato, tendo inclusive mandado penhorar bens da Copasa para assegurar o pagamento.

Esta é mais uma vitória alcançada pelo jurídico do SINDÁGUA, garantindo o direito dos trabalhadores que foi criminosamente prejudicado.

O Sindicato, tão logo seja iniciado o pagamen-

to, publicará a lista dos companheiros contemplados. Apesar da categoria ter realizado um movimento forte, mas responsável e cumprindo todos os preceitos para realizar a greve, a empresa usou da truculência contra a livre participação dos trabalhadores na paralisação e tentou punir a categoria, com listas de ausentes ao trabalho e corte irregular de dias. A vitória na Justiça não apenas preserva nosso direito, mas demonstra a todos os companheiros a seriedade do Sindicato, a força e o respeito que a categoria merece.

SINDÁGUA: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2008

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS 2008

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	R\$ 195.921,19	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 269.323,20
DESPESAS TRAB./ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 167.529,56	DESPESAS TRAB./ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 267.898,80
DESPESAS DIVERSAS DEPTO IMPRENSA	R\$ 28.391,63	DESPESAS DIVERSAS DEPTO ADMINSTR	R\$ 1.424,40
DEPARTAMENTO JURÍDICO	R\$ 137.852,45	DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ —
DESPESAS DIVERSAS DEPTO JURÍDICO	R\$ 137.852,45	DESPESAS GERAIS	R\$ —
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$ 99.590,68	DEPARTAMENTO DA DIRETORIA	R\$ 442.246,45
DESPESAS TRAB./ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 87.391,44	REUNIÃO DE DIRETORIA	R\$ 55.470,66
DESPESAS DIVERSAS DEPTO FINANCEIRO	R\$ 11.599,24	REUNIÕES DIVERSAS/TRAB. BASE SISTEMAS	R\$ 58.736,44
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO SINDICAL	R\$ 290.805,08	DESPESAS C/ ELEIÇÕES DIRETORIA	R\$ 265,40
SEMINÁRIOS E CONGRESSOS INTERNOS	R\$ 486,00	DESPESAS COM DIRETORES	R\$ 325.776,95
SEMINÁRIOS E CONGRESSOS EXTERNOS	R\$ 11.960,61	DESPESAS ACORDO COLETIVO	R\$ 1.997,00
MANIFESTAÇÕES	R\$ 20,00	DESPESAS ASSESSORIAS/ADMINISTRAÇÃO	R\$ 331.842,32
DESP. COM A CAMPANHA SALARIAL/COPASA	R\$ 215.687,03	DESPESAS DE CONSUMO	R\$ 106.515,80
DESP. CAMP SALARIAL OUTRAS EMP SANEA	R\$ 561,00	DESPESAS COM MATERIAIS	R\$ 40.928,67
DESPESAS DA GREVE	R\$ —	CONTRIBUIÇÕES CUT/FNU	R\$ 35.900,76
DESPESAS DO CONTESEM	R\$ 62.120,44	CONTRIBUIÇÕES FED. TRABALHADORES	R\$ 27.066,11
DEPARTAMENTO DE MULHERES	R\$ 17.167,00	OUTRAS CONTRIB. (DIAP, DIEESE)	R\$ 14.943,75
SECRETARIA DE MULHERES	R\$ 17.167,00	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 106.487,23
DEPARTAMENTO DOS APOSENTADOS	R\$ 41.396,02	VEÍCULOS	R\$ 22.421,54
DESPESAS GERAIS	R\$ 41.396,02	ENCARGOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 195,79
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 3.184,97	ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 1.229,33
DESPESAS GERAIS	R\$ 3.184,97	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.853.176,02

BALANÇO SINTÉTICO REFERENTE - ANO 2008

ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL	R\$ 529.339,67	CRÉDITOS DIVERSOS	R\$ —
DEVEDORES DIVERSOS	R\$ 142.164,73	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 14.213,40
AP COPASA A RECEBER	R\$ —	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.096.579,73
ADIANTAMENTOS DA FOLHA	R\$ 6.668,89		
INVESTIMENTOS	R\$ 22.479,22		
IMOBILIZADO	R\$ 410.140,52		
TOTAL	R\$ 1.110.793,03	TOTAL	R\$ 1.110.793,03

Demonstrativo sintético

RECEITAS	
MENSALIDADE SOCIAL	R\$ 960.000,00
DOAÇÕES	R\$ 100,00
DANOS MORAIS	R\$ 200,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 98.100,00

BALANÇO RECEITAS/DESPESAS

RECEITAS	
RECEITA SOCIAL	R\$ 1.450.504,63
MENSALIDADES	R\$ 1.450.504,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 309.591,92
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 309.591,92
RECEITA APOSENTADOS	R\$ 97.162,46
MENSALIDADES	R\$ 86.930,58
DANOS MORAIS	R\$ 10.231,88
CAMPANHAS SALARIAIS	R\$ 146,00
TAXA DE FORTALECIMENTO	R\$ 146,00
VENDA CAMISAS CAMPANHA	R\$ 146,00
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 21.967,24
RECEITAS DE PATROCÍNIO	R\$ 20.000,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 1.967,24
REEMBOLSO PROC. ADMITIDOS 1988	R\$ —
COMISSÕES	R\$ 27.548,42
COMISSÕES S/SEGUROS	R\$ 27.548,42
VENDAS DIVERSAS	R\$ —
MATERIAL PROGRAMANDA	R\$ —
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 63.855,70
RENDIMENTO POUPANÇA	R\$ —
REND. APLIC. FINANCEIRA	R\$ 63.855,70
JUROS/DESCONTOS OBTIDOS	R\$ —
REC S/ EMPRÉSTIMOS	R\$ —
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 1.970.776,37

Demonstrativo sintético

DESPESAS	
Despesas com alimentação	R\$ 12.600,00
Despesas com correios	R\$ 4.500,00
Despesas com xerox	R\$ 2.000,00
Despesas com telefone	R\$ 4.500,00
Despesas com transporte	R\$ 3.000,00
Desp. Processo PL. saúde/C. básica/Aposentadoria	R\$ 56.500,00
Despesas material escritório	R\$ 2.000,00
Despesas com congressos/viagens	R\$ 8.000,00
Despesas com assunto Previminas	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 98.100,00

Demonstrativo sintético previsão 2009/2010

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA SOCIAL	R\$ 1.970.000,00	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	R\$ 215.000,00
MENSALIDADES	R\$ 1.770.000,00	DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 145.000,00
TX. DE FORTALECIMENTO	R\$ 200.000,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 35.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 500.000,00	DESPESAS DIVERSAS DEPTO IMPRENSA	R\$ 35.000,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 500.000,00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	R\$ 165.500,00
RECEITAS EVENTUAIS	R\$ 75.200,00	DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 500,00
VENDAS DIVERSAS	R\$ 200,00	DESPESAS DIVERSAS DEPTO JURÍDICO	R\$ 165.000,00
REEMBOLSOS DIVERSOS	R\$ 15.000,00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$ 111.000,00
PATROCÍNIO	R\$ 50.000,00	DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 80.000,00
COLÔNIA DE FÉRIAS	R\$ 10.000,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 18.000,00
RECEITA COM SEGURO	R\$ 50.000,00	DESPESAS DIVERSAS DEPTO FINANCEIRO	R\$ 13.000,00
COMISSÃO SEGUROS	R\$ 50.000,00	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO SINDICAL	R\$ 333.500,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 66.500,00	SEMINÁRIOS E CONGRESSOS INTERNOS	R\$ 5.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 65.000,00	SEMINÁRIOS E CONGRESSOS EXTERNOS	R\$ 35.000,00
RECEITAS S/EMPÉSTIMO	R\$ 1.000,00	MANIFESTAÇÕES	R\$ 3.500,00
JUROS	R\$ 500,00	DESP. COM A CAMPANHA SALARIAL/COPASA	R\$ 200.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$ 500,00	DESP. CAMP SALARIAL OUTRAS EMP SANEA	R\$ 5.000,00
JUROS/DESC. OBTIDOS	R\$ 1.000,00	DESPESAS DO CONTESEM	R\$ 85.000,00
JUROS ATIVOS	R\$ 500,00	DEPARTAMENTO DE MULHERES	R\$ 15.000,00
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 500,00	SECRETARIA DE MULHERES	R\$ 15.000,00
RECEITAS NÃO OPERAC	R\$ 30.000,00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 3.000,00
ALIENAÇÃO BENS PERM.	R\$ —	DESPESAS GERAIS	R\$ 3.000,00
ALIENEÇÃO IMOBILIZADO	R\$ 30.000,00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 287.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 2.693.200,00	DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 235.000,00
		ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.000,00
		DESPESAS DIVERSAS DEPTO ADMINSTR	R\$ 2.000,00
		DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 500,00
		DEPARTAMENTO DA DIRETORIA	R\$ 1.100.000,00
		REUNIÃO DE DIRETORIA	R\$ 65.000,00
		REUNIÕES DIVERSAS/TRAB. BASE SISTEMAS	R\$ 50.000,00
		DESPESAS COM DIRETORES	R\$ 8000,00
		DESPESAS C/ ELEIÇÕES	R\$ 180.000,00
		DESPESAS ACORDO COLETIVO (comissao)	R\$ 5.000,00
		DESPESAS ASSESSORIAS ADMINISTRAÇÃO	R\$ 337.000,00
		DESPESAS DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
		DESPESAS COM MATERIAIS	R\$ 45.000,00
		CONTRIBUIÇÕES CUT/FNU	R\$ 40.000,00
		CONTRIBUIÇÕES FED. TRABALHADORES	R\$ 33.000,00
		OUTRAS CONTRIB. (DIAP, DIEESE)	R\$ 12.000,00
		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 80.000,00
		VEÍCULOS	R\$ 10.000,00
		ENCARGOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 1.400,00
		ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 1.300,00
		APLICAÇÕES DE CAPITAL	R\$ 113.000,00
		INVESTIMENTOS EM INFORMÁTICA	R\$ 10.000,00
		INVESTIMENTOS EM VEÍCULOS	R\$ 60.000,00
		INVESTIMENTOS BENS IMÓVEIS	R\$ 1.000,00
		INVESTIMENTOS BENS IMÓVEIS/REFORMA	R\$ 40.000,00
		INVESTIMENTOS BENS MÓVEIS	R\$ 1.000,00
		INVESTIMENTOS EM MAQUINÁRIO	R\$ 1.000,00
		INVESTIMENTOS CULTURAIIS	R\$ 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 2.693.200,00



PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento as obrigações estabelecidas pelo Estatuto Social, da entidade sindical, após análise e exame de todas as documentações financeiras, os balanços e contas do SINDÁGUA MG, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2008, referente ao exercício de 2008, bem como as respostas e os encaminhamentos prestados pela Diretoria Financeira da entidade sindical, concluíram, que as contas e todas as demonstrações contábeis exigidas estão em conformidade com as prescrições e exigências pertinentes e apresenta adequadamente a posição patrimonial econômica e financeira da entidade no referido exercício, razão pela qual opinam pela sua aprovação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2009

Roberto de Oliveira Passos
Membro efetivo do Conselho Fiscal

Alexandra Moraes
Membro efetivo do Conselho Fiscal

Waltercy Teófilo José de Souza
Membro efetivo do Conselho Fiscal



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDÁGUA MG.

Aos trinta dias do mês de junho de 2009, na Rua Congonhas, nº 518 - Bairro Santo Antônio, na sede social do SINDÁGUA MG, nos termos do edital de convocação publicado, na data de 17 de junho de 2009, no jornal "HOJE EM DIA" e divulgado nas diversas localidades, em segunda convocação, às 12:30 horas foi realizada a Assembleia Geral ordinária dos trabalhadores, conforme as listas de presenças, a disposição na secretaria da entidade sindical, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia 1) Aprovação da prestação de contas da diretoria no exercício de 2008; 2) aprovação do Plano Anual de Trabalho para 2010 3)Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2009/2010. Aberto os trabalhos pelo Presidente do sindicato José Maria dos Santos, convidado para compor a mesa o Presidente do Conselho Fiscal eleito, Gilberto dos santos, a Diretora Financeira, Jeane Kátia e o Secretário Geral Renato Rodrigues. Dando início aos trabalhos o Presidente fez um relato sobre o panorama da COPASA MG, que a todo o momento impôs um ataque sistemático a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, benéficos e perseguições aos idosos, aposentados, tendo a entidade que demonstrar sua garra e atuação na DEFESA DOS INTERESSES DOS TRABALHADORES, apresentou um balanço sobre o ano com vitórias importantes como o fim da avaliação de desempenho, acordo coletivo de 2 anos, vitórias sobre a CP 014, entre outras. A seguir falou sobre a gestão financeira, a seriedade e a confiança demonstrado pelos trabalhadores, razão da assembleia ser com a participação de poucos trabalhadores, contudo, o sindicato apesar de um processo eleitoral tumultuado, com gastos exorbitantes, conseguiu manter um caixa graças ao trabalho da diretoria de finanças. A seguir passou a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal para proceder à leitura do Parecer do Conselho Fiscal anterior, onde manifestaram favoráveis pela aprovação das contas do exercício de 2008, por terem sido atendidas as exigências estatutárias e legais e estarem em absoluta ordem. Ato contínuo foi realizada a apresentação dos documentos contendo balanço, despesas receitas e previsão orçamentária, seguida dos esclarecimentos da diretoria financeira. Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada para as manifestações. A seguir, submeteu para aprovação, a contas do exercício de 2008, a previsão orçamentária e o plano de trabalho para 2010, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos trabalhadores presentes. Como não havia nenhum outro assunto a ser tratado foi encerrada a assembleia geral, eu Renato Rodrigues de Oliveira, diretor Secretário Geral do SINDÁGUA MG, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente, juntando as listas de presença dos participantes da assembleia geral. Belo Horizonte, 30 de junho de 2009.

José Maria dos Santos
Presidente do SINDÁGUA MG

Renato Rodrigues de Oliveira
Diretor Secretário do SINDÁGUA MG